

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia
Solidária do Estado do Paraná – Unicafes Paraná
CNPJ 07.864.244/0001-61

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003.2025
CONVÊNIO Nº 4500080695
ITAIPU BINACIONAL-UNICAFES PARANÁ

PREÂMBULO

A União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Paraná – UNICAFES/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.864.244/0001-61, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Francisco Beltrão/PR, torna pública a realização do Processo Seletivo nº 003/2025, destinado ao recrutamento e seleção de Profissional da Área de Alimentos para execução do Projeto “Capacitação e Gestão para a Agricultura Familiar”, vinculado ao convênio nº 4500080695 celebrado com a Itaipu Binacional.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente processo seletivo será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com vínculo inicial por contrato de prazo indeterminado, observada a legislação vigente.
- 1.2 O processo seletivo será executado pela Diretoria Executiva da UNICAFES/PR.
- 1.3 Todas as informações referentes às vagas, requisitos obrigatórios e adicionais, forma de remuneração, local de trabalho, responsabilidades e critérios de seleção encontram-se no Anexo II – Comunicado do Processo Seletivo.
- 1.4 As etapas, prazos e datas estão descritos no item 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.
- 1.5 A participação no processo seletivo implica ciência e aceitação das normas constantes neste edital e nos anexos, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento e envio do formulário de inscrição disponibilizado neste edital (Anexo I).
- 2.2 O formulário deverá ser preenchido completamente de forma manual ou digital, sem rasuras ou entrelinhas, e será acompanhado do curriculum vitae do candidato e demais documentos que comprovam suas informações.
- 2.3 O formulário deverá ser salvo em um único arquivo em formato PDF e enviado exclusivamente para o e-mail pecsol@unicafesparana.org.br.
- 2.4 O período de inscrição e demais prazos constam no item 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO.
- 2.5 Ao se inscrever, o candidato declara atender aos requisitos do cargo e aceita integralmente as condições do presente edital.

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia
Solidária do Estado do Paraná – Unicafes Paraná
CNPJ 07.864.244/0001-61

2.6 Informações incorretas, incompletas ou falsas implicarão na eliminação do candidato em qualquer fase do processo.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

I – Análise Curricular;

II – Entrevista por Competência.

3.2 Os critérios de avaliação, notas mínimas, pesos e critérios de desempate encontram-se no Anexo II – Comunicado do Processo Seletivo.

3.3 As etapas poderão ser realizadas em formato presencial e/ou remoto, conforme definido pela comissão organizadora.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/alteração serão divulgados no site da UNICAFES PARANÁ – www.unicafesparana.org.br, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA
Abertura do Processo Seletivo	07.11.2025 às 14:00
Inscrições	07.11.2025 a 14.11.2025
Publicação do Resultado da Análise Curricular	17.11.2025
Convocação para Entrevista Individual	17.11.2025
Realização online das Entrevistas Individuais	18.11.2025 e 19.11.2025
Publicação do Resultado da Entrevista Individual	19.11.2025 após as 18:00
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	19.11.2025 após as 18:00
Prazo para Recursos: Resultado Preliminar do Processo Seletivo	21.11.2025 até 23:59
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	24.11.2025
Homologação e convocação	25.11.2025

5. DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será publicado no portal da UNICAFES/PR, por ordem de classificação.

5.2 A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à necessidade administrativa da UNICAFES/PR.

5.3 Os candidatos classificados poderão compor cadastro reserva, válido até 31/12/2026.

União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia
Solidária do Estado do Paraná – Unicafes Paraná
CNPJ 07.864.244/0001-61

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O presente edital poderá sofrer alterações, atualizações ou retificações enquanto não concluída a seleção, circunstância que será divulgada no portal da UNICAFES/PR.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

6.3 Integram este edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Formulário de inscrição do Processo Seletivo.
- Anexo II – Comunicado do Processo Seletivo UNICAFES/PR nº 003/2025.

Francisco Beltrão/PR, 07 de novembro de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL DO CONVÊNIO Nº 4500080695
DIRETORIA EXECUTIVA DA UNICAFES/PR